PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.804, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

dá denominação ao Sistema de Lazer nº 4 localizado no Conjunto Habitacional *Jacintho* Pisani.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de setembro de 1997, aprovou Projeto de Lei nº 82/97, de autoria do Vereador Ronaldo Corraini, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Sistema de Lazer nº 4, localizado no Conjunto Habitacional Jacintho Pisani, entre as Ruas Mario José Faraco, Pedro Guilherme da Costa, Geraldo Carlos Santiago e José Giuntini, passa a denominar-se Sebastião Bueno Ribeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE SETEMBRO DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Chefe da Assessoria Jurídica